

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 889 | Terça-feira, 13 de Setembro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em vista do teor constante do PMNO nº 9611/2022, referente a Tomada de Preços nº 12/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de estabelecimentos públicos com características domiciliares, em aterro sanitário, devidamente licenciado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, gerados no Município de Nova Odessa, nos termos das especificações contidas no edital e anexos, levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria às fls. 93/103 dos autos favorável à minuta do instrumento convocatório e anexos, **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.513 de 15 de janeiro de 2022, alterada pelo Decreto Municipal nº 4.514, de 18 de janeiro de 2022, e **ADJUDICO** o objeto deste certame em favor da licitante vencedora detentora da proposta mais vantajosa a Empresa **SPE PAULÍNIA AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 42.805.882/0001-02, no valor global anual de **R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)**, com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Nova Odessa, 13 de setembro de 2022
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 486/2022

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 12207/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 08 de setembro de 2022, a senhora **ROSELEY PAVANELO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 5049, do emprego público de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de setembro de 2022.

Nova Odessa, 13 de setembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 487/2022

Concede licença não remunerada ao servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 10059/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no dia 20 de setembro de 2022, licença não remunerada ao servidor **RIVERALDO LUIZ FERREIRA**, matrícula funcional 23329, do emprego de **BRAÇAL**, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 20 de setembro de 2022 até 19 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 13 de setembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 488/2022

Revoga função gratificada de servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, no dia 13 de setembro de 2022, a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO** da servidora **MONICA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula funcional 6052, concedida pela Portaria n.391/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 13 de setembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

"Altera membro da Portaria nº 12, de 31 de agosto de 2022, que nomeia Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro para o Exercício de 2022."

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal nº 2.454, de 22 de outubro de 2010;

ROBSON FONTES PAULO Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 4.588 de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º O Inciso I, do Artigo 2º da Portaria nº 12, de 31 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)
I - Alan Rogério Alves Marques da Costa - matrícula 3267; Ana Sílvia Zucca - matrícula



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



la 732; Anderson Rodrigo Santos Ruiz - matrícula 4631; Eduardo de Paula - matrícula 22936; Irene Ferreira da Silva - matrícula 6017; Joseane Martins Gomes - matrícula 3305; Luciel Carlos de Oliveira - matrícula 2849; Maria Neuza da Silva - matrícula 674; Miriã Leite Calori- matrícula 7411; Monica Monteiro da Silva- matrícula 6052; Paulo César Lopes - matrícula 21317; Rilda Amorim da Silva Vieira - matrícula 5033; Teresa Cristina Bauler Montesano Ferraz - matrícula 33044; Rogério Granzoti - matrícula 1684; Sabrina Gleice Rodrigues dos Santos- matrícula 7267; Viviane Cristina Lanzoni Nicoletti - matrícula 2456 e Sandra Bortot da Silva Prado - matrícula 3215."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Odessa, 13 de setembro de 2022
ROBSON FONTES PAULO
 Secretário de Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA VISA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: 253/09 Protocolo: 120/22

Razão Social: Raia Drogasil S/A Filial 355

Processo: 147/22 Protocolo: 147/22

Razão Social: Kokol Odontologia Ltda

Processo: 108/22 Protocolo: 108/22

Razão Social: JNTL Consumer Health (Brazil) Ltda

Processo: 243/21 Protocolo: 150/22

Razão Social: Cinara da Silva Lima Ferrari

2-PROCESSO DEFERIDO ALIMENTO

Processo: 57/2020 Protocolo: 97/22

Razão Social: Supermercados Cavicchiolli Ltda

Processo: 227/18 Protocolo: 98/22

Razão Social: Supermercados Cavicchiolli Ltda

3-AUTO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 657 - Razão Social: M.G.R de Lima Ferreira Casa de Repouso - NomeFantasia: **CASA DE REPOUSO JUVENTUDE** - CNPJ: 35.679.229/0001-89, situado a Rua Vigilio Bodini, 51 - Residencial Santa Luiza I - Nova Odessa/SP.

Nova Odessa, 13 de setembro de 2022
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

AUTO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO DE IMÓVEIS

A Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, constatou o parcelamento e/ou construção irregular dos lotes abaixo com infração da Lei nº 701/78 At. 2º, e Lei complementar 28/12. E por tanto vem pelo presente dar ciente sobre o Auto de Embargo dos imóveis citados abaixo.

15939 / 2022	RUA RIO CAMANDUCAIA - CHACARA RECREIO REPRESA	B	12
15942/2022	RUA RIO CAMANDUCAIA Nº 261 - CHACARA RECREIO REPRESA	B	6
15945/2022	RUA RIO JAGUARI Nº 119 - CHACARA RECREIO REPRESA	A	2
15895/2022	RUA RIO PIRACICABA Nº 820 - CHACARA RECREIO REPRESA	F	93
15886/2022	RUA RIO TIETÊ Nº237 - CHACARA RECREIO REPRESA	F	101
15889/2022	RUA RIO JUNDIAI - CHACARA RECREIO REPRESA	G	1
15908/2022	RUA RIO JUNDIAI - CHACARA RECREIO REPRESA	G	2
15918/2022	RUA RIO JUNDIAI - CHACARA RECREIO REPRESA	G	17
15920/2022	RUA RIO JUNDIAI Nº829 - CHACARA RECREIO REPRESA	G	4
15921/2022	RUA RIO JUNDIAI Nº583 - CHACARA RECREIO REPRESA	G	9
15922/2022	RUA RIO JUNDIAI - CHACARA RECREIO REPRESA	G	11
15923/2022	RUA RIO JUNDIAI - CHACARA RECREIO REPRESA	G	13
15924/2022	RUA RIO JUNDIAI Nº 251- CHACARA RECREIO REPRESA	G	15
15925/2022	RUA RIO ATIBAIA Nº632 - CHACARA RECREIO REPRESA	D	23
15926/2022	RUA RIO CAMANDUCAIA Nº 420 - CHACARA RECREIO REPRESA	E	4
15927/2022	RUA RIO JUNDIAI - CHACARA RECREIO REPRESA	F	20
15931/2022	RUA RIO CAPIVARI - CHACARA RECREIO REPRESA	C	5
15932/2022	RUA RIO ATIBAIA Nº 175 - CHACARA RECREIO REPRESA	C	20
15934/2022	RUA RIO PIRACICABA - CHACARA RECREIO REPRESA	C	44
15947/2022	RUA RIO ATIBAIA - CHACARA RECREIO REPRESA	D	22
15944/2022	RUA RIO CAMANDUCAIA - CHACARA RECREIO REPRESA	B	2
15943/2022	RUA RIO CAMANDUCAIA - CHACARA RECREIO REPRESA	B	4
15941/2022	RUA RIO CAMANDUCAIA - CHACARA RECREIO REPRESA	B	8
15948/2022	RUA RIO CAMANDUCAIA - CHACARA RECREIO REPRESA	B	11
15940/2022	RUA RIO CAMANDUCAIA - CHACARA RECREIO REPRESA	B	15
15938/2022	RUA RIO JAGUARI Nº 460 - CHACARA RECREIO REPRESA	B	17-C
15936/2022	RUA RIO PIRACICABA Nº251 - CHACARA RECREIO REPRESA	A	1

Nova Odessa, 13 de setembro de 2022
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
 Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.